LEIA-SE: (...)

Art. 1° – Nomear interinamente Bruno Ayres de Andrade Rocha, matrícula 79838, para responder pelo Cargo de Assessor Jurídico Chefe, símbolo AS-4, da Procuradoria Jurídica, remunerado e cumulativamente com o cargo de Assessor Técnico, símbolo AS-6, ambos desta Fundação, por motivo de afastamento por licença maternidade da titular do cargo, a servidora Josefá Florêncio da Fonsêca, matrícula 79316, no período de 01/05/2025 a 20/07/2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.993/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AOS SENHORES TAIRONE MESSIAS ROSA, ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, BRUNA BRASIL FRAGA SILVA E TADEU SPOSITO DO AMARAL EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À CIDADE DE BOA VISTA – RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista – RR, aos senhores TAIRONE MESSIAS ROSA, ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, BRUNA BRASIL FRAGA SILVA E TADEU SPOSITO DO AMARAL, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à cidade de Boa Vista – RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da comenda dar-se-á em solenidade no Plenário Estácio Pereira de Mello, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 15 de julho de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista